Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

12

R E S O L U Ç Ã O Nº 25

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, (Código Eleitoral art. 30, V e 37, Parágrafo Único) e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

Considerando que o Juiz Eleitoral da 8ª Zona -Campo Grande, não tem conseguido manter a ordem necessária e o desenvolvimento dos trabalhos da Junta Apuradora ;

Considerando que, em função disso, até este momento não se apurou mais de dez por cento das urnas desta Zona ;

Considerando que a situação está criando frequentes tumultos, pondo em risco a ordem indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos de apuração;

Considerando que a este Tribunal cumpre velar pela ordem e segurança dos trabalhos eleitorais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar o Dr. Wolney de Oliveira, Juiz - Eleitoral da 8ª Zona, da presidência da junta Apuradora,nomeando em substituição, o Dr. Aleixo Paraguassú Netto,Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal que assumirá, imediatamente, as funções;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data,independentemente de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, MS aos 17 de novembro de 1982.

DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO — Presidente

DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO — Vice-Presidente

DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA — Juiz de Direito

DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN — Juiz Federal

DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH — Juiz de Direito

DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA — Jurista

DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA — Procurador Regional Eleitoral